Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
984	26/04/2021	

DESPACHO
APROVADO
26/04/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo informações a respeito do Processo Licitatório nº. 006/2021, que visa à aquisição de pães para merenda escolar.

REQUERIMENTO Nº 277 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do departamento que compete, informe acerca do Processo Licitatório nº 006/2021, que visa à aquisição de pães para merenda escolar, a saber:

1) Qual o cronograma de entrega dos produtos licitados, tendo em vista não constar do edital?
2) De que forma a contratada pretende cumprir a entrega diária dos produtos, anote-se "frescos", como previsto no item 3.1 do referido edital, tendo em vista a vencedora estar locada a 112.9 km de distância da comarca de Mococa?
3) A Municipalidade está segura de que a discrepância entre o valor unitário contratado (R$0,48) em relação à última licitação (R$0,57) não afetará a qualidade do produto? Pois é de senso comum a inflação incidente nos alimentos, em decorrência da pandemia, logo, gerando a indagação sobre o modo de aferição utilizado pela Prefeitura.
4) Quais os documentos colhidos da empresa vencedora com relação às conformidades sanitárias? Remeter cópias.
5) Por fim, por quais razões o processo licitatório não foi dado vista ao Conselho Municipal de Merenda Escolar, apesar das solicitações feitas pelo órgão?

Justificativa:

O artigo 9º, inciso IX cumulado com seu parágrafo único, bem como o artigo 63, X, da Lei Orgânica do Município determinam que o Prefeito Municipal deve prestar esclarecimentos sobre as informações solicitadas pela Câmara Municipal, no prazo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15 dias, desde que solicitado e devidamente justificado.

Esclarecendo sobre esta função, o mestre Alexandre de Moraes diz que cabe ao Poder Legislativo "questionar os atos do Poder Executivo, tendo acesso ao funcionamento de sua máquina burocrática, a fim de analisar a gestão da coisa pública e, consequentemente, tomar as medidas que entenda necessárias".

Neste mesmo contexto, o Min. Celso de Mello assevera que "o sistema democrático e o modelo republicano não admitem – nem podem tolerar – a existência de regimes de governo sem a correspondente noção de fiscalização e de responsabilidade. Nenhum membro de qualquer instituição da república, por isso mesmo, pode pretender ser excluído da crítica social ou do alcance do controle fiscalizador da coletividade e dos órgãos estatais dele incumbidos".

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de abril de 2021.

CLAYTON DIVINO BOCH
Vereador/REPUBLICANOS